



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PORTARIA Nº 053, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 24 / 02 / 2023

Jucivanda
Secretaria - Câmara Municipal

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial ao servidor municipal que especifica e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 7 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs 16-A a 16-D;

CONSIDERANDO a designação do Servidor **MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES** para exercício de cargos e/ou funções especiais: **CONTROLADORIA INTERNA**:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de vantagem de gratificação ao servidor **MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES**, no percentual total de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, e a Resolução Nº 01/23, de 17 de janeiro de 2023, a seguir detalhada:

I – SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO - 60% (sessenta por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria Nº 018/23, de 16 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

